

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



- LEI nº 471, DE 16 DE MARÇO DE 1956 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 7/3/1.956, PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1º - A Travessa Um do bairro das Pitangueiras passa a denominar-se "Rua Domingos Gattera".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arq. VASCO A. VENCHIARUTTI
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria Administrativa, da Prefeitura Municipal de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e seis.

VIRGILIO TORRICELLI
Diretor